REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 23/2022

CONSIDERANDO QUE:

a) o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) objetiva tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis;
b) a falta de local adequado para circulação de bicicletas no dia a dia vem ocasionando acidentes trágicos que resultam em colisões com automóveis e mortes de ciclistas;
c) é necessário proporcionar uma infraestrutura urbana que possibilite maior segurança aos usuários de bicicletas, com implantação, manutenção e ampliação de um sistema com ciclovias, ciclofaixas e bicicletários;
d) o ciclismo é uma modalidade esportiva que fornece diversos benefícios aos praticantes e à população em geral, sendo o seu incentivo de primordial importância para a nossa cidade;
e) o uso da bicicleta, além de ser uma prática saudável, traz benefícios econômicos ao usuário que a utiliza como meio de transporte, permitindo-lhe economia de recursos, além de trazer benefícios também ao meio ambiente, pois reduz resíduos da combustão de veículos automotores;
f) a bicicleta proporciona à população melhorias nas condições urbanas no que se refere à mobilidade, redução do consumo de combustíveis, da poluição do ar e sonora; assim, a criação de uma cultura favorável ao deslocamento cicloviário, como modelo de transporte saudável, não poluente, eficiente, eficaz e de baixo custo, favorece o mútuo respeito entre os ciclistas, motoristas e pedestres;
g) o trânsito deve ser democrático, promovendo o convívio saudável entre os usuários, bem como conscientizando sobre a necessidade de uma cultura cicloviária que deve dialogar com a engenharia de tráfego, prezando pela segurança de todos que se deslocam pelas cidades;
h) as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012), o Programa Bicicleta Brasil, o Programa Salvador Vai de Bike e o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Salvador são instrumentos públicos cuja finalidade é incentivar o uso de bicicletas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, melhorar a infraestrutura para os ciclistas nos bairros do Rio Vermelho e da Ribeira, com a finalidade de proporcionar maior segurança, inclusão e estimular o uso de bicicletas.

Sala da Comissão, 27 de junho de 2023.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alexandre Aleluia **Edvaldo Brito**

Henrique Carballal **Julio Santos**

Téo Senna